DECRETO N° 4.932/26 de 12/08/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CEZAR FABRIS, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		4490(100)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		34.000,00(trinta e quatro mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(99)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$	34.000,00(trinta e quatro mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 12 de agosto de 2026.

JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR FABRIS:04276207916

JULIO CEZAR FABRIS
Prefeito Municipal em Exercício